



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 010/2025 de 12 de Agosto de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a habilitação do Município de Nova Laranjeiras o incentivo financeiro de investimento para promover a infraestrutura aos estabelecimentos de saúde municipais, por meio de financiamento para execução de obras. Conforme Resolução SESA nº 948/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 697/2009 e nomeado através de Decreto n 229 de 14 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 12 de Agosto de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve aprovar incentivo financeiro de investimento para promover a infraestrutura aos estabelecimentos de saúde municipais, por meio de financiamento para execução de obras. Conforme Resolução SESA nº 948/2025.

ART 2 – Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 12 de Agosto de 2025.

Elcio Campos Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde